NAVIO HIDROGRAFICO BALIZADOR COMAND MANHAES

Estudo Técnico Preliminar 36/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 63253000246202677

2. Descrição da necessidade

O Navio Hidrográfico Balizador “Comandante Manhães” é o único Navio Hidrográfico e Balizador da área do 3º Distrito Naval, responsável por uma área de 1.288.736,48 km² das Águas Jurisdicionais Brasileiras (AJB). Trata-se de um meio plenamente capacitado para apoiar as atividades relacionadas aos auxílios à navegação e para cumprir o relevante propósito de salvaguardar a vida humana no mar, garantindo a segurança da navegação no mar territorial brasileiro.

A principal missão do Navio é apoiar a tarefa de implementação, operação, manutenção, instalação, desativação e fiscalização dos auxílios à navegação sob a responsabilidade do Sistema de Sinalização Náutica do Nordeste. Estes auxílios, que incluem faróis e boias de sinalização, são imprescindíveis para garantir a segurança da navegação de embarcações comerciais, militares e turísticas.

A contratação justifica-se pela necessidade de substituir os assentos com baú e os estofados da Coberta de Rancho do Navio Hidrográfico Balizador "Comandante Manhães" (H20), desgastados pelo uso contínuo. Os novos assentos, sobre pés em aço inoxidável, com baús fechados e, trarão maior durabilidade, facilidade de limpeza e segurança.

A adoção do Sistema de Registro de Preços possibilita maior planejamento, padronização, economicidade e agilidade nas contratações, além de permitir o atendimento a múltiplas OM de forma coordenada, evitando a fragmentação dos processos de compra e assegurando melhor gestão dos recursos públicos. Dessa forma, a contratação pretendida atende a uma necessidade real e estratégica, alinhada às diretrizes de eficiência e racionalidade administrativa previstas na legislação vigente.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Convés	Tiago Luís de Souza dos Anjos

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no aviso de contratação direta, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do serviço e, ainda:

3.1.1. Efetuar a execução em perfeitas condições conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal na qual constarão as indicações referentes a: fabricante, procedência e prazo de validade; e

3.1.2. Comunicar à Contratante, no prazo de **5 (cinco) dias úteis** que antecede a data de execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a data de comprovação.

3.2. Para que o presente serviço seja contratado e corretamente prestado, existem requisitos mínimos para sua satisfação, tais como: a empresa deverá fornecer todos os materiais e suprimentos necessários à execução dos serviços a serem contratados (ferramentas, peças e suprimentos), equipamentos de proteção individual (EPI) para os funcionários que irão executar os reparos, liberação específica de órgão de fiscalização, atendimento as normas técnicas relativas ao campo de atuação do serviço a ser prestado, retirada, translado e entrega dos equipamentos a serem consertados.

3.3. A contratação também requer que a unidade realize a fiscalização da empresa a ser contratada no tocante ao cumprimento da legislação ambiental vigente (por exemplo o correto descarte de resíduos provenientes dos equipamentos a serem manutenidos), devendo as práticas da contratada estarem alinhadas com as práticas de sustentabilidade, conforme disposto e orientado no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis – Advocacia-Geral da União.

5. Levantamento de Mercado

5.1. O objeto em questão tem por finalidade a aquisição de bens fornecidos por empresas de outros estados, uma vez que não foi possível obtê-los no mercado local.

5.2. Inicialmente, foi realizada consulta ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme o art. 4º da Instrução Normativa vigente. A pesquisa retornou resultados válidos para 401 (quatrocentas e uma) cotações, cujos orçamentos foram devidamente considerados no Mapa Comparativo de Preços e orçamentos em anexo ao processo.

5.3. Foram consultadas diversas empresas, entre elas: ATLAS Mariner, FMD Reforma e Reparos LTDA-ME e SETMAR distribuidora Comércio e Serviços LTDA-ME, estas de outros estados e em complemento, realizou-se também consulta a sítios eletrônicos especializados e de domínio amplo, foram verificados mais de 100 sites distintos para compor o mapa comparativo de preços.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. Efetuar o servi do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27,do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 7 (sete) dias que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato; e

6.1.7. Será dispensada a apresentação de garantia da contratação tendo em vista o baixo valor, o reduzido risco de inadimplência, entrega imediata dos objetos, sendo assim inviável a considerar a natureza dos bens.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. A demanda para eventual necessidade de registro de preços para materiais, conforme abaixo:

SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE ASSENTOS COM BAÚ E ESTOFADOS

Coberta de Rancho – Navio Hidrográfico Balizador "Comandante Manhães"

1. OBJETO

Contratação de empresa para confecção, fornecimento e instalação de **18 assentos novos com baú fechado** e **estofados novos, entregues prontos e instalados**, na Coberta de Rancho do Navio Hidrográfico Balizador "Comandante Manhães".

- Os assentos substituem integralmente os existentes e se estendem **de uma antepara à outra**.
- Ficam apoiados no convés por pés em aço inoxidável, sem contato do corpo do assento com o piso, para evitar acúmulo de umidade.
- **A tampa de cada baú é o próprio assento.** Ela abre depois que a almofada é retirada, para guardar livros, material e pertences.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação justifica-se pela necessidade de substituir os assentos com baú e os estofados da Coberta de Rancho do Navio Hidrográfico Balizador "Comandante Manhães", desgastados pelo uso contínuo e pela exposição à umidade e ao ambiente salino. Os assentos atuais, apoiados diretamente no piso, acumulam umidade, o que favorece mofo e danos à estrutura e ao material guardado. Os novos assentos, sobre pés em aço inoxidável, com baús fechados em HPL e estofados novos antichama em courvin náutico, trarão maior durabilidade, facilidade de limpeza e segurança. A medida contribuirá para a melhoria da higiene, do conforto e da habitabilidade do compartimento utilizado diariamente pela tripulação.

3. MEDIDAS APROXIMADAS

Todas as medidas são **aproximadas (±15 %)** e devem ser confirmadas por medição *in loco*.

- **Banco do fundo:** contínuo junto à antepara do fundo, com cerca de 9,00 m, dividido em 12 assentos de cerca de 0,75 m cada.
- **Bancos transversais:** seis, de cerca de 1,30 m cada. Dois são de cabeceira, encostados nas anteparas laterais. Os outros quatro formam duas divisórias duplas, encosto contra encosto.
- **Total:** cerca de **16,8 m lineares** e **18 assentos com baú**, formando três boxes de mesa.
- **Volume útil dos baús:** cerca de 1,5 m³ no total.
- **Dimensões do assento:** altura de cerca de 470 mm, profundidade de 500 mm e encosto até cerca de 950 mm do piso.
- **Vão livre:** cerca de 120 mm entre o piso e o fundo do baú.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

4.1. Estrutura e apoio no piso

- Estrutura e pés em **aço inoxidável AISI 316L**:
  - quadros em tubo de 30 × 30 × 1,5 mm;
  - pés em tubo de 40 × 40 × 2 mm, em duas linhas (frente e fundo), espaçados no máximo 650 mm entre si.
- Solda TIG, com decapagem, passivação e acabamento escovado. **É vedado** usar aço carbono, aço pintado ou aço galvanizado cortado ou soldado.
- **Sapatas inox** de 100 × 100 × 6 mm, fixadas ao convés com parafusos inox A4.
- **Isolamento galvânico obrigatório** entre o inox e o convés: manta de neoprene e buchas de PTFE.
- Os assentos ficam rigidamente fixados, resistindo ao balanço do navio.
- Folga de cerca de 20 mm entre o assento e as anteparas, para ventilação.

4.2. Baús fechados (um por assento, 18 no total)

- **Caixa:** inteiramente em **HPL compacto fenólico de 12 mm**, unida por cantoneiras e parafusos inox, com as juntas vedadas com silicone neutro antifúngico.
- **Tampa:** é o próprio assento. Articulada na parte de trás, abre para cima depois que a almofada é retirada. Tem:
  - dobradiça piano contínua em inox 316;
  - vedação perimetral em perfil EPDM;
  - dois amortecedores a gás com trava na posição aberta;
  - dois trincos de segurança inox, contra abertura com o balanço;
  - puxador embutido inox, rente à superfície.
- **Resistência:** a tampa deve suportar no mínimo **150 kg por metro linear** sem deformação. Se o vão exigir, recebe travessa de reforço em inox na face inferior.
- **Ventilação:** duas grelhas inox com tela anti-insetos por baú.

4.3. Encostos

- Painel em HPL compacto de 12 mm, fixado à estrutura inox, com folga mínima de 15 mm das anteparas.

4.4. Estofados (entregues prontos e instalados)

- **Quantidade:** 36 almofadas, sendo 18 de assento e 18 de encosto, sob medida para cada assento.
- **Espuma:** poliuretano com aditivo retardante de chama e tratamento antimicrobiano e antifúngico, com laudo do fabricante.
  - **Assento:** densidade D33, 80 mm.
  - **Encosto:** densidade D28, 60 mm.
- **Camada de conforto:** manta acrílica de 200 g/m² sobre a espuma.
- **Base das almofadas de assento:** placa de polipropileno alveolar de 6 mm, perfurada para ventilação e drenagem.
- **Revestimento:** courvin náutico com espessura mínima de 1,0 mm e gramatura igual ou superior a 700 g/m². Tratamento anti-UV, antimofo, antimicrobiano e antichama, com resistência à abrasão de pelo menos 100.000 ciclos. A cor será definida pela OM, mediante aprovação de amostra.
- **Face inferior:** tela vinílica respirável.
- **Confecção:**
  - costura dupla em linha de poliéster ou PTFE anti-UV;
  - debrum vinílico em todas as arestas;
  - zíper de nylon nº 10 com cursor plástico, para trocar a capa sem trocar a espuma.
- **Almofadas de assento:** soltas e removíveis, apoiadas sobre a tampa e posicionadas por pinos-guia, com alça de pega embutida. Para abrir o baú, o usuário retira a almofada. **É vedado** colar ou fixar permanentemente a almofada à tampa.
- **Almofadas de encosto:** fixas ao painel de HPL com velcro industrial e presilhas inox.
- **Tolerância dimensional:** ±5 mm por almofada, com as juntas alinhadas e sem frestas.

5. ITENS, QUANTIDADES E VALORES

Item	Descrição	CATSER	Unid.	Qtd.	Preço unitário	Valor total
1	Estrutura dos assentos em aço inox AISI 316L (quadros de 30 × 30 × 1,5 mm e pés de 40 × 40 × 2 mm a cada ≤ 650 mm, com sapatas de 100 × 100 × 6 mm), solda TIG, decapada, passivada e escovada, fixada ao convés com parafusos inox A4 e isolamento galvânico, com vão livre de ≈ 120 mm	22586	m linear	16,8	R$ 1.163,33	R$ 19.543,94
2	Baú fechado em HPL compacto fenólico de 12 mm, com tampa-assento articulada, dobradiça piano inox 316, vedação EPDM, 2 amortecedores a gás com trava, 2 trincos de segurança inox, puxador embutido inox e 2 grelhas de ventilação inox, para carga mínima de 150 kg/m	22586	un	18	R$ 1.340,00	R$ 24.120,00
3	Painel de encosto em HPL compacto de 12 mm, fixado à estrutura inox, com folga de ≥ 15 mm das anteparas	22586	m linear	16,8	R$ 320,00	R$ 5.376,00

4	Almofada de assento pronta, solta e removível: espuma D33 de 80 mm com retardante de chama, manta acrílica de 200 g/m², base em polipropileno alveolar perfurado, courvin náutico (≥ 700 g /m², anti-UV, antimofo, antichama, ≥ 100.000 ciclos), face inferior em tela respirável, zíper nylon nº 10, debrum, alça de pega e pinos-guia	22586	un	18	R$ 500,00	R$ 9.000,00
5	Almofada de encosto pronta: espuma D28 de 60 mm com retardante de chama, manta acrílica, courvin náutico com as mesmas especificações, fixada com velcro industrial e presilhas inox	22586	un	18	R$ 386,67	R$ 6.960,06
					VALOR TOTAL ESTIMADO	**R$ 65.000,00**

6. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

6.1. Prazo

- A execução dos serviços a bordo, incluindo a instalação completa de estruturas, baús, encostos e estofados, deverá ser concluída em **até 7 (sete) dias corridos**, contados da liberação da Coberta de Rancho pelo navio.
- A medição *in loco*, a aprovação de amostras e a fabricação em oficina deverão ocorrer antes dessa data, em até 20 dias corridos após o recebimento da Nota de Empenho.
- O descumprimento do prazo sujeita a contratada às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, salvo impedimento causado pela Administração e registrado por escrito.

6.2. Local e acesso

- Os serviços serão executados a bordo do NHiB "Comandante Manhães", em Natal/RN ou em local indicado pela OM, em horário definido pelo navio.
- A entrada de pessoal e de material depende de relação nominal prévia e de autorização do Comando.

6.3. Medidas

- Todas as medidas e quantitativos são aproximados.
- A contratada deverá confirmá-los por medição *in loco* antes da fabricação, assumindo integralmente os erros de quantitativo, sem aditivo de valor ou de prazo.

6.4. Materiais

- Todos os materiais deverão ser **novos, de primeiro uso**, com notas fiscais de aquisição apresentadas à fiscalização.
- Antes da fabricação, a contratada deverá apresentar **amostras físicas** do HPL e do courvin, com fichas técnicas e laudos das espumas, para aprovação.

6.5. Ordem de execução

- A instalação a bordo só ocorrerá depois do assentamento do piso novo, que fica contínuo sob os assentos.
- A remoção e o descarte dos assentos existentes ficam a cargo da OM.

6.6. Segurança

- A equipe deverá usar EPI completo e cumprir as normas de segurança e disciplina de bordo.
- Qualquer trabalho a quente depende de Permissão de Trabalho e de autorização expressa do Comando.
- Ao fim de cada dia de trabalho, o compartimento deve ficar limpo e desobstruído.

6.7. Fiscalização e recebimento

- **Recebimento provisório** após a conclusão, mediante:
  - teste de abertura, travamento e carga das 18 tampas;
  - verificação da fixação dos pés;
  - conferência do encaixe e da retirada das 36 almofadas;
  - entrega dos certificados do inox e dos laudos das espumas e do courvin.
- **Recebimento definitivo** em até 10 dias corridos após o provisório, se não houver pendências.

6.8. Garantia

- Garantia mínima de **24 meses** para estrutura, baús e estofados, com correção de defeitos em até 5 dias corridos após a notificação, sem ônus para a Administração.
- A garantia dos estofados cobre descolamento, rasgo de costura, falha de zíper ou de alça e perda de altura da espuma acima de 10 %.

6.9. Pagamento

- O pagamento será feito após o recebimento definitivo e o atesto da nota fiscal pela fiscalização, conforme a legislação vigente.

7. HABILITAÇÃO (OBRIGATÓRIA E ELIMINATÓRIA)

A empresa deverá apresentar:

- **nota fiscal de serviço semelhante executado a bordo de navio ou embarcação**;
- **atestado de capacidade técnica em papel timbrado, assinado pelo responsável**, com nome, cargo, CNPJ e contato para verificação.

A ausência, ilegibilidade ou inconsistência de qualquer desses documentos implicará a desclassificação imediata da proposta.

Com 18 assentos, a quantidade de baús e de almofadas mudou e o total fechou em R$ 65.000,00. Na distribuição, considerei 12 assentos de cerca de 0,75 m no banco do fundo e 6 nos bancos transversais. Se a divisão real for outra, me diga que eu ajusto.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 60.000,00

8.1. Conforme IN n° 65/2021 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão será dada preferência para pesquisa de preços no Painel de Preços e contratações similares de outros entes públicos concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores. Não sendo possível a obtenção de preços conforme esses critérios, será realizada pesquisa com mídia especializada e fornecedores. Serão coletados no mínimo 3 (três) preços e será utilizada a média como metodologia para obtenção do preço de referência.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. O objeto em questão tem natureza divisível, portanto, será parcelado em itens, que poderão ser adquiridos separadamente, sem prejuízo para a administração, além de proporcionar melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade. Desta forma, cumpre-se o disposto no inciso V do art. 40 da Lei nº 14.333/21, que prevê o parcelamento dos itens quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não haverá necessidade de contratações correlatas ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. O objeto da contratação está previsto no Programa de Aplicação de Recursos (PAR) 2026, conforme consta das informações básicas no Termo de Referência.

12. Normativos

12.1. Normativos que disciplinam os serviços ou a aquisição a serem contratados, de acordo com a sua natureza:

12.1.1. Lei n.º 8.078 de 11/09 /1990; Decreto nº 10.024/2019; I.N MARE 05/95 de 21/07/1995; Decreto n.º 3.722 de 09/01/2001; Decreto n.º 4.485 de 25/11/2002; Decreto n º 4.358 de 05/09 /2002; Decreto nº 7.892 de 23/01/2013.

13. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO – 7 DIAS CORRIDOS

Assentos com baú e estofados – Coberta de Rancho, NHiB "Comandante Manhães"

Os 7 dias são contados do recebimento da Nota de Empenho.

Dia	Oficina	A bordo	Responsável
D1	Início do corte dos tubos inox e das chapas de HPL, com base nas medidas aproximadas	Reunião inicial, medição *in loco* dos 18 assentos e entrega das amostras de HPL e courvin e dos laudos das espumas	Contratada / Fiscalização
D2	Solda TIG das estruturas e dos pés em inox AISI 316L. Início do corte das espumas e do courvin	Aprovação das amostras e das medidas pela fiscalização	Contratada / Fiscalização
D3	Decapagem e passivação do inox. Montagem dos 18 baús em HPL com dobradiças, vedações, amortecedores e trincos. Costura das almofadas	Liberação da Coberta de Rancho e marcação dos pontos de fixação no convés	Contratada / Navio
D4	Conclusão das 36 almofadas e dos painéis de encosto	Embarque das estruturas e fixação do banco do fundo (≈ 9 m), com sapatas, parafusos A4 e isolamento galvânico	Contratada
D5	—	Fixação dos 6 bancos transversais, com nivelamento e conferência do vão livre de 120 mm. Instalação dos 18 baús	Contratada
D6	—	Instalação dos painéis e das almofadas de encosto, ajuste das tampas e colocação das almofadas de assento	Contratada
D7	—	Testes de abertura, travamento e carga das tampas, verificação da fixação, limpeza final, entrega de certificados e laudos e recebimento provisório	Contratada / Fiscalização

Encerramento: o recebimento definitivo ocorre em até 10 dias corridos após o D7, e a garantia de 24 meses começa a partir dele.

14. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Benefícios diretos

- Eliminação da corrosão e do mofo, com recuperação da integridade das chapas.

Benefícios indiretos

- Melhores condições sanitárias da alimentação.
- Menor custo de manutenção corretiva ao longo do tempo.
- Preservação do patrimônio e do valor do meio naval.
- Melhoria da apresentação do navio em inspeções e visitas.
- Maior disponibilidade do compartimento, com menos paradas para reparo.

15. Providências a serem Adotadas

14.1. Não se aplica.

16. Possíveis Impactos Ambientais

15.1. Não se aplica

17. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

17.1. Justificativa da Viabilidade

Viável execução.

18. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

TIAGO LUIS DE SOUZA DOS ANJOS

Equipe de apoio

RODRIGO LUIZ DOS SANTOS HENRIQUE

Autoridade competente

Assinatura Digital Institucional
Rodrigo L. dos S. Henrique
104.***.***-09
23/11/2026 14:19:52 -03 CPF